



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2019.

" Acrescenta o artigo 5° ao Decreto Legislativo n° 01/2019 e corrige erro formal do artigo final".

A BANCADA DOS VEREADORES DO MDB, em exercício da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul -RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 106, combinado com o parágrafo único e inciso IV do artigo 107, alínea "a" do artigo 109 e artigo 110 do Regimento Interno, encaminho às comissões Permanentes e, posteriormente, aos nobres colegas vereadores, para análise, apreciação e posterior votação a seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1°. Acrescenta o art. 5° ao Decreto Legislativo n° 01/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5°. Fica instituído o certificado, ao Clube de Mães do Município, que será entregue a Presidente que está atualmente no cargo, que vir a participar da sessão Legislativa na Câmara de Vereadores.

Art. 2°. Para fins de correção de erro de digitação, cabe mencionar que o artigo final do decreto Legislativo não é o art. 2°, mas sim ficará o art. 6°.



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

Art. 3º. Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara de vereadores de Nova Roma do Sul, em 24 de setembro de 2019.

Odete Araldi Bortolini
Vereadora

Gustavo De Déa
Vereador

Adi Scapinello
Vereador

Odacir Battistin
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, objetiva instituir o certificado, ao Clube de Mães do Município, que será entregue a Presidente que está atualmente no cargo, que vir a participar da sessão Legislativa na Câmara de Vereadores, como uma forma de agradecimento, pela sua presença, e pelos serviços prestados;

Acreditamos que a medida faz-se necessária, como uma forma de parabeniza-las, agracia-las pela presença e por socializar com a comunidade novaromense, a experiência, as várias ações, e os importantes trabalhos por elas realizadas.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

Odete Araldi Bortolini
Vereadora

Gustavo De Déa
Vereador

Adi Scapinello
Vereador

Odacir Battistin
Vereador